



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ACTA Nº2/2019

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Ricardo Casqueiro Delgadinho Rebelo, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, Ana Sofia Ferreira A.C. da Silva. -----

1. Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n. 2, alínea e) da Lei 75/2013. -----

2. Apreciação e Votação da Proposta de não Aceitação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais. Nos termos do artigo 12.º, nº2 do Decreto-Lei 57/2019 e do artigo 4.º, n. 2, al. B) da Lei 50/2018. --

3. Segunda Revisão Orçamental, nos termos do artigo 9.º, n. 1, alínea a) da Lei 75/2013; -----

4. Segunda revisão às grandes opções do plano, nos termos do artigo 9.º n.º 1 alínea a) da Lei 75/2013; -----

-----INICIO DE REUNIÃO-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Presidente da Assembleia dá início à sessão esclarecendo que haverá um período de intervenção do público, existe uma folha de inscrição para os elementos do público que pretendam tomar a palavra, na altura destinada para o efeito. Seguidamente houve membros da Assembleia de Freguesia que questionaram a senhora Presidente sobre as seguintes questões:-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia pergunta se foi verdade a Junta de Freguesia ter sido condenada a pagar €8.000,00 (oito mil euros) ao Senhor José Vieira?-----

-----O Senhor Luís Rabaço pergunta quem suporta o pagamento das faturas da luz para abastecimento da água a toda a população de Galveias?

-----A Senhora Mariana Varela pergunta qual é a situação do prédio da Avenida da Liberdade que pertence à Junta de Freguesia. -----

-----O Senhor Luís Branquinho pergunta como está a situação com a Camara Municipal de Ponte de Sor, em relação à expropriação da água. ---

-----A Senhora Presidente responde às questões colocadas pelos membros da assembleia, começou por explicar que em relação ao Senhor José Vieira, tal como referiu na ultima assembleia, decorreu um processo negocial que já terminou e que favoreceu o senhor José. Em relação ao procedimento da água, explica que o sistema de agua foi alvo de uma decisão de expropriação, em março de 2018, por parte do Município de Ponte de Sor, com base num parecer jurídico que sugeria e aconselhava a expropriação por ser a forma mais célere do Município poder apropriar-se do sistema de água. A Senhora Presidente explica que “a Junta de Freguesia não recebeu qualquer verba relativamente ao valor que foi



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

encontrado pela avaliação que foi efetuada pela empresa contratada pelo Município. Relativamente à distribuição da água, captação para os reservatórios e distribuição existem três pontos nomeadamente furo, depósitos e estação elevatória, que estão a consumir energia elétrica para poder fazer chegar a água a casa dos Galveenses e por suporte da Junta de Freguesia ainda se mantém esta forma de abastecimento da água, apesar de o Município já ter tomado posse do sistema e já estar a faturar à população desde o mês de Outubro do ano passado que foi o período em que começou a ser feita a faturação por parte do Município. Acrescenta que há um processo de comunicação com o Município, e neste momento ascende a quase 15 mil euros o valor que a Junta de Freguesia tem estado a suportar e que está a pagar para que os Galveenses continuem a ter água nas torneiras porque o Município ainda não tomou as decisões que poderia ter tomado para resolver e tomar posse definitiva do sistema de água da Freguesia.” -----

“Sobre a pergunta relativa ao prédio da Avenida da Liberdade, o procedimento que foi desencadeado, não foi concretizado porque dos seis proponentes que apresentaram proposta, nenhum cumpriu os requisitos do programa e do caderno de encargos. Inclusivamente, um dos participantes nas propostas, interpôs uma providência cautelar contra o procedimento, a qual foi apreciada e decidida pelo Tribunal que condenou quem interpôs a providência cautelar. Entretanto, também por direito que lhe assiste, fez recurso para o Supremo Tribunal Administrativo que, já soubemos na passada sexta-feira, este, confirmou e reafirmou a deliberação do Tribunal de condenação pela interposição da providência cautelar.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Presidente pergunta se há mais questões a colocar.-----

-----O Senhor Manoel Leitão pede à Senhora Presidente que o esclareça se, “a Junta efetivamente pagou os oito mil euros ao senhor José Vieira ou não?” Questiona também se, “a Junta de Freguesia comunicou à Câmara Municipal de Ponte de Sor que tem de ser ressarcida pelo Município, dos quinze mil euros? Se houve a posse, se eles assumiram a responsabilidade das águas, não faz sentido ser a JFG a ter que pagar.” -----

-----A Senhora Presidente explica que foi feito um acordo entre a Junta e o senhor José, que resultou no pagamento da quantia em questão. Em relação a água, explica que a Junta tem estado em comunicação com o Município, e o que falta da parte da Câmara é a transferência dos contratos de consumo de energia da Freguesia para o Município. Assim que este assunto esteja resolvido, a Junta será ressarcida dos gastos que tem suportado. Diz ainda que durante a semana o executivo da Junta de Freguesia, foi contactado pelo Chefe de divisão de obras Municipais que informou, a dar conhecimento que o procedimento da passagem dos contratos do nome da Freguesia para o Município estava quase a acontecer. -----

----- O Senhor Manoel Leitão prossegue, mas certamente quando o processo da água estiver completo a Junta será ressarcida dos pagamentos, certo?!-----

-----A Senhora Presidente explica que quando a Câmara Municipal decidiu expropriar o sistema de água aos Galveenses o processo durou 15 dias e esta situação já dura há meses, e acrescenta: Este procedimento só terá conclusão quando os serviços do município fizerem a requisição da declaração de **Utilidade Pública**. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Luís Branquinho toma a palavra e pergunta em que circunstâncias está feito o arrendamento da Carapeta e Castelo. -----

-----A Senhora Presidente explica que não foi realizado o arrendamento da Carapeta, o procedimento que existia não avançou, neste momento o executivo está a reavaliar o procedimento e a criar um novo.-----

-----O Senhor Luís Branquinho diz que numa reunião do executivo este assunto do arrendamento foi aprovado por unanimidade, pelo valor de quarenta e sete mil euros, quer saber a razão pela qual a Senhora Presidente diz que não há arrendamento. -----

-----A Senhora Presidente explica que foi feita uma nova avaliação ao processo e ficou decidido que iria ser aberto um novo procedimento. -----

-----O Senhor Manoel Leitão pergunta se nas instalações da antiga farmácia, no Largo do Terreiro, vai ser instalado um talho, e em caso afirmativo, quais são as condições do contrato e se a Loja da Junta vai continuar a vender carne? -----

-----A Senhora Presidente esclarece que existe um jovem casal que pretende instalar um talho no edifício em questão, desta forma a loja deixará de vender carne de porco, passando apenas a vender os produtos oriundos da sua exploração. -----

-----APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º N. 2, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013.-----

----- A senhora Presidente faz uma explicação sobre o trabalho desenvolvido com base na informação que se encontra na posse de todos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

os membros da Assembleia, que fica em anexo aos documentos que fazem parte desta ata.-----

-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS. NOS TERMOS DO ARTIGO 12.º, Nº2 DO DECRETO-LEI 57/2019 E DO ARTIGO 4.º, N. 2, AL. B) DA LEI 50/2018.

----- A Senhora Presidente explica que o executivo da Junta de Freguesia submete à deliberação da Assembleia o processo que foi desencadeado em 2018 relativamente às competências para 2019. A lei prevê que haja um período transitório até 2021, para que os órgãos autárquicos possam pronunciar-se pela aceitação ou não aceitação da transferência das competências que a lei prevê para os órgãos das autarquias locais. Diz ainda: Tivemos com o Município de Ponte de Sor, reuniões no sentido de acertar algumas das competências que estão aqui previstas, e o que a Junta de Freguesia fez foi informar da deliberação tomada em 2018 relativamente às competências para o presente ano, e, da deliberação que a própria Junta de Freguesia também já tinha aprovado, para submeter à Assembleia de Freguesia - que é o que está a acontecer neste momento -, no sentido de rejeitar as competências que a lei quer transferir para as Juntas de Freguesia. Acrescenta que, o Município toma conta da manutenção dos acordos e dos entendimentos que já existem, dos acordos de execução que estão firmados e estão assinados.-----

A proposta que aqui temos é a rejeição desta transferência de competências no ano de 2020, é esta proposta que submetemos à Assembleia de Freguesia, pois a lei estipula que a pronúncia dos órgãos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

autárquicos ocorra até 30 de Junho, e é isso que estamos a fazer nos termos da lei.-----

-----O Senhor Manoel Leitão diz que “Como a Senhora Presidente acabou de dizer, é verdade, porque a Junta de Freguesia vai ter de fazer as transferências mais cedo ou mais tarde independentemente da votação. “A Junta de Freguesia já está a usufruir de algumas destas competências.”

-----A Senhora Presidente acrescenta que “Nós mantemos e queremos honrar os acordos que estão firmados, e vamos mantê-los. E discordamos desta transferência de competências porque os acordos que estamos a cumprir já são o exemplo do que vai acontecer com estas transferências de competências.” -----

-----Dessa forma, a Senhora Presidente diz que: “As transferências já estão previstas, obrigatoriamente, naquele prazo que a lei estipula, os meios inerentes é que não se conhecem quais são. E é essa a nossa discordância e é por essa razão que aproveitamos este período que a lei nos permite para contestar e propomos à Assembleia a rejeição desta transferência de competências em 2020.” -----

----- O Senhor Manoel Leitão diz que a Camara atribuiu uma verba para acordos de execução, se a Junta se sente lesada pode sempre rejeitar o acordo. Explica que a Senhora Presidente não defende mais os interesses de Galveias do que ele, podemos não estar de acordo nos caminhos a percorrer, mas o objetivo é o mesmo, “o bem de Galveias.” -----

-----A Senhora Presidente reafirma que “o processo negocial para estes acordos de execução que estão em vigor são iguais ao acordo sobre a expropriação do sistema de água. E explica, “quando chegámos à Junta, recebia do Município de Ponte de Sor 24 mil euros, eu não tenho agora



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

aqui o número exato, mas eram quase 25 mil euros por ano para fazer o trabalho de cuidar dos espaços públicos do espaço urbano da vila de Galveias.” -----

-----O Senhor Manoel Leitão diz: “Numa Assembleia Municipal o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou-lhe porque é que lhe ia retirar o dinheiro. Porque ele disse-lhe que não faria sentido Longomel, Montargil, Foros de Arrão, Tramaga, Vale de Açor e Torre das Vargens receberem uma determinada quantia, porque a Freguesia das Galveias era a Freguesia que mais dinheiro recebia. E ele disse-lhe isso numa Assembleia Municipal.” -----

-----A Senhora Presidente continua “mas os cálculos foram feitos pela mesma equipa de trabalho do Município. A Junta de Freguesia das Galveias não tem que questionar os valores recebidos pelas outras Freguesias. Tem é que questionar o recebido por Galveias. No entanto reconhece que a Junta de Freguesia de Galveias tem capacidade própria para fazer coisas que outras Freguesias não têm”. Acrescenta ainda, “o que importa é que a Junta de Freguesia de Galveias com o corte dos 7500 euros ou sem o corte dos 7500 euros tem meios próprios para fazer esse trabalho na Freguesia.” -----

-----O Senhor Luís Branquinho afirma que “Por isso é que a Senhora Presidente, na Assembleia Municipal não defendeu as Galveias.” -----

-----A Senhora Presidente diz ao Senhor Luís Branquinho que guarde as lições de moral, porque não precisa delas. “As reuniões que decorreram antes dessa Assembleia Municipal, o senhor não esteve nelas, não vale a pena discutirmos.” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Presidente da Assembleia submeteu o ponto numero dois a votação, tendo a mesma sido **aprovada com seis votos a favor; dois votos contra e uma abstenção.** -----

-----**SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º, N. º1, ALÍNEA A) DA LEI 75/2013;**---

-----A Senhora Presidente explica que a segunda revisão orçamental nos termos do artigo 9 resulta na preocupação de olhar para “o geral da gestão dos meios e do património da Freguesia e chegámos ao tempo de procurar resolver algumas das dificuldades que existem naquele edifício a que os Galveenses costumam chamar “O Museu”. É um edifício que tem problemas que precisam de ser resolvidos, nomeadamente ao nível das portas, das janelas, do piso, dos tetos. Tem necessidade de ser requalificado ou, pelo menos, resolvidas algumas deficiências que ficaram até da sua própria construção. para fazer esse tipo de intervenção, naturalmente, há custos e esses custos estavam metidos no bolo dos investimentos e das despesas a realizar com a Casa da Cultura, e para podermos prestar contas a quem fiscaliza a atividade da Junta de Freguesia, que tipo de custos é que estão inerentes à melhoria daquele espaço com vista à instalação de exposições que, naturalmente, irão decorrer quando, para isso houver condições .” -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia submeteu o ponto numero três a votação, tendo sido **aprovado com seis votos a favor; e três abstenções.**

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não existiu qualquer inscrição por parte do público para uso da palavra.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

----- Neste contexto, foi a minuta da ata submetida a votação, para cumprimento imediato das deliberações, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----
